



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO
 Av. Rio Branco, 109 -16º e 19º andares - Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP 20040-906 - <https://www.corecon-rj.org.br/>

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS NºS 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A ECONOMISTAS:

ART. 01º – HOMOLOGAR O **REGISTRO PROFISSIONAL** DEFINITIVO E **EMIÇÃO DE CARTEIRA** DE IDENTIDADE

PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000551/2026-12	LUCAS MARQUES LOUBACK	28.573
141101.000571/2026-85	ALLAN MAUES BAUMFELD	28.574
141101.000554/2026-48	CARLOS EDUARDO SIXEL	28.575
141101.000572/2026-20	RENATA RANGEL SPINOLA TRINDADE	28.576
141101.000563/2026-39	GABRIEL CARVALHO BRITO	28.577
141101.000587/2026-98	JULIA SOIHET MARTINS	28.578
141101.000592/2026-09	BIANCA DE SOUZA LIMA ORSI	28.579
141101.000611/2026-99	SAMUEL ARTHUR BRANDÃO DIAS	28.580
141101.000612/2026-33	RODRIGO SOARES DE FARIA	28.581
141101.000617/2026-66	MATHEUS CARVALHO FETAL	28.582
141101.000627/2026-00	JEFERSON MUNIZ DE ANDRADE RANGEL	28.583

ART.02º – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL, POR **TRANSFERÊNCIA**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000555/2026-92	RENAN LESSA DA COSTA	28.572

ART.03º – HOMOLOGAR A **REATIVAÇÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000596/2026-89	ALAERTE CAFEU	13.739
141101.000631/2026-60	ERICH ALVES RIBEIRO VALLADÃO DA COSTA	27.642

ART. 04º – HOMOLOGAR O **REGISTRO FACULTATIVO** E **EMIÇÃO DE CARTEIRA** DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

DO(S) SEGUINTE(S) INTERNACIONALISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RI. Nº.
141101.000401/2026-09	RENATA BRITTO BATISTA	00.003-I

ART.05º – HOMOLOGAR O **TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000317/2026-87	OLIMPIO UCHÔA VIANNA	06.544
141101.000620/2026-80	CELSO JOSÉ PEREIRA	14.188

ART.06º – HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO** DA CONCESSÃO DE **BENEFÍCIO SOCIAL** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000305/2026-52	WANDERLEY REZENDE DE SOUZA	23.071

ART.07º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO**, SEM REMISSÃO DE DÉBITOS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000603/2026-42	JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA	01.060
141101.000608/2026-75	JOSÉ BITTENCOURT FILHO	06.344
141101.000604/2026-97	JOSE BRITO DE ALMEIDA	09.768
141101.000613/2026-88	RICARDO DE MAGALHÃES CARNEIRO	11.063
141101.000597/2026-23	JORGE PEDRO DE SOUZA AMORIM	13.786
141101.000605/2026-31	JOSÉ CARLOS DE AZEREDO QUELHAS	17.894
141101.000549/2026-35	IVALDO MACHADO FILHO	22.506

ART.08º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000598/2026-78	FRANCISCO LAFAIETE DE PÁDUA LOPES	03.801

ART.09º – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000579/2026-41	DALIA MAIMON SCHIRAY	06.433

ART.10 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A **MUDANÇA EM DEFINITIVO PARA O EXTERIOR**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000556/2026-37	MANUELLA BESSADA LION	27.329

ART.11 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO** DEVIDO A **TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO PROFISSIONAL** PARA CORECON DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000628/2026-46	VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO	26.973
141101.000593/2026-45	ANGELA TEREZA FRANÇA DE SOUZA	27.953

ART.12 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO

NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000584/2026-54	MARCO ANTONIO NEIL BITTENCOURT CASTRO	22.628
141101.000591/2026-56	PATRICK LAURENT ROHRER RODRIGUES	26.350
141101.000475/2026-37	MATHEUS COELHO DOS ANJOS SANTOS CORRÊA	28.288

ART.13 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000623/2026-13	IURI DANILSON FERNANDES GOMES VIANA	26.817
141101.000577/2026-52	VINICIUS DE HOLANDA MIRANDA	27.027
141101.000595/2026-34	CAMILLA BERNARDO MEDINA	28.485

ART.14 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO**, E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000594/2026-90	CLÁUDIA CRUZ OLIVEIRA	22.581
141101.000481/2026-94	GABRIELLA SZKLO	22.980

ART. 15 – HOMOLOGAR O **PROVIMENTO** DE RECURSO PARA **CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000314/2026-43	STEPHANY GASTALDELLO DO NASCIMENTO	27.995

ART. 16 – RATIFICAR A DECISÃO TOMADA “**AD REFERENDUM**” PELO PRESIDENTE DO CORECON-RJ EM **21/05/2026**, PARA O CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL BEM COMO CANCELAMENTO DOS DÉBITOS GERADOS E COBRADOS A PARTIR DE **2019**, EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 5069678-08.2024.4.02.5101/RJ QUE TRAMITOU NA 10ª VARA FEDERAL

DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000621/2026-24	ANDREA RIECHERT SENKO	25.097

ART.17 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS**

DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000586/2026-43	IONES MENDES HOTZ	20.322

ART.18 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS**

DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. SEI Nº.	NOME	RD. Nº.
141101.000054/2026-14	MARCELO BIANGO DA CRUZ MATTOS	20.335

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A PESSOAS JURÍDICAS:

ART.19 – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÃO(OES) DE REGULARIDADE

DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. SEI Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
141101.000570/2026-31	ALLAN MAUES BAUMFELD CONSULT. ECONÔMICA LTDA	03.622

ART.20 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO EM VIRTUDE DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. SEI Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
141101.000136/2026-51	FABELLINI PERICIAS E CONSULTORIA LTDA - EPP	03.620

ART.21 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO EM VIRTUDE DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE E CONSEQUENTE EXTINÇÃO, DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. SEI Nº.	RAZÃO SOCIAL	RFS. Nº.
141101.000542/2026-13	BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA	00.006

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE 2026.

Conselheiro(a) Relator(a): MARCELO PEREIRA FERNANDES

JOSÉ ANTONIO LUTTERBACH SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Lutterbach Soares, Presidente**, em 29/05/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242227** e o código CRC **F6FDFD98**.